



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Processo 70.206

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.598

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA - "Novembro Azul"** (novembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de setembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA - "Novembro Azul"**, a realizar-se anualmente durante o mês de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e catorze (17/09/2014).

GERSON SARTORI
Presidente